

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Processo nº 17139/2025

Projeto de Lei nº 247/2025

Autoria: Vereador Aylton Dadalto

Ementa: ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 9.278, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, O BLOCO VIVA LUA LUIZ, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 13 DE DEZEMBRO.

I - RELATÓRIO

O presente projeto esteve em pauta da Comissão de Constituição e Justiça onde recebeu parecer pela Legalidade e Constitucionalidade.

II – ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem como finalidade incluir, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o **Bloco Viva Lua Luiz**, a ser celebrado anualmente em **13 de dezembro**, data em que se homenageia o inesquecível cantor e compositor **Luiz Gonzaga**, o eterno “Rei do Baião”.

O Bloco Viva Lua Luiz é uma manifestação cultural que valoriza a música nordestina, em especial o forró e suas vertentes, promovendo a preservação da memória e da obra de Luiz Gonzaga, que ocupa lugar central na história da música popular brasileira. Mais do que uma simples festividade, trata-se de um evento que celebra a identidade cultural, resgata tradições, promove a diversidade e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade capixaba.

Além do viés cultural, o Bloco gera impactos sociais e econômicos positivos, ao incentivar o turismo, movimentar a economia local, criar oportunidades para artistas, músicos e trabalhadores do setor cultural, além de contribuir para a dinamização dos espaços públicos e a democratização do acesso à cultura.

Portanto, a inclusão do Bloco Viva Lua Luiz no Calendário Oficial de Eventos de Vitória representa o devido reconhecimento do Poder Público a uma manifestação popular

que preserva a memória de um dos maiores ícones da música brasileira, ao mesmo tempo em que enriquece o patrimônio cultural da cidade.

III - CONCLUSÃO

Diante de sua relevância histórica, social, cultural e econômica, este Vereador entende que a proposição é **oportuna e meritória**, recomendando, portanto, a sua **aprovação**.

Palácio Atílio Vivacqua, 18 de setembro de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador – PP